CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74 - Chácara Vasconcellos
CEP- 35430-037 Ponte Nova (MG) – Fone: (31) 3817-2017

PORTARIA N° 38/2011

Concede férias ao servidor Claudiomiro Herneck Pires.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Claudiomiro Herneck Pires**, férias normais regulamentares, a serem gozadas de **01/07/2011** a **30/07/2011**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011.

Art. 2° Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora (período 01/07/2011 a 10/07/2011) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 29 de junho de 2011.

José Rubens Tavares
Presidente